



AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 36

O Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 178, de 21 de agosto de 2013, com base na Resolução de Diretoria nº 1061, de 09 de outubro de 2013 e no que consta no processo nº 48610.006422/2013-60,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 18 de fevereiro de 2014, das 9h às 11h 30min, no Escritório Central da

ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, precedida de Consulta Pública no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a revisão da Resolução ANP nº 31/2011, que versa sobre o Regulamento Técnico do Plano de Avaliação de Descoberta de Petróleo

e/ou Gás Natural nos regimes de Exploração e Produção vigentes no Brasil.

Os documentos relacionados a esta Consulta e Audiência Públicas, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação na Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio http://www.anp.gov.br/conheca-audencias_publicas.asp.

HELDER QUEIROZ PINTO JÚNIOR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 78/2013

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP torna público que o objeto do Leilão Público nº 78/2013 (34º Leilão de Biodiesel) teve os volumes homologados às empresas elencadas, pelos seguintes valores médios:

Unidade Produtora	CNPJ	Selo Combustível Social?	Quantidade Negociada (m3)	Região	UF	Município	Preço Médio do Leilão (R\$/m3)	Preço Médio de Compra (R\$/m3)*	Valor total de Compra (R\$) *
ADM - JOACABA	02.003.402/0046-77	Sim	14.000	S	SC	JOACABA	2.059,23	2.029,23	28.409.150
ADM - RONDONÓPOLIS	02.003.402/0024-61	Sim	20.000	CO	MT	RONDONÓPOLIS	2.037,05	2.007,05	40.140.925
AMAZONBIO - JI PARANA	08.794.451/0001-50	Não	1.880	N	RO	JI PARANA	2.265,00	2.235,00	4.201.800
BIANCHINI - CANOAS	87.548.020/0002-60	Sim	30.635	S	RS	CANOAS	2.028,15	1.998,15	61.213.450
BINATURAL - FORMOSA	07.113.559/0001-77	Sim	11.000	CO	GO	FORMOSA	2.188,96	2.158,96	23.748.600
BIO OLEO - CUIABÁ	08.387.930/0001-51	Sim	250	CO	MT	CUIABÁ	1.980,00	1.950,00	487.500
BIOCAMP - CAMPO VERDE	08.094.915/0001-15	Sim	5.935	CO	MT	CAMPO VERDE	2.018,03	1.988,03	11.798.950
BIOCAPITAL - CHARQUEADA	07.814.533/0001-56	Não	542,5	SE	SP	CHARQUEADA	2.060,78	2.030,78	1.101.700
BIOCAR - DOURADOS	07.779.869/0001-25	Sim	850	CO	MS	DOURADOS	2.141,76	2.111,76	1.795.000
BIOFUGA - CAMARGO	91.302.349/0016-10	Sim	8.000	S	RS	CAMARGO	2.006,50	1.976,50	15.812.025
BIOPAR - NOVA MARILÂNDIA	08.684.263/0001-79	Sim	6.000	CO	MT	NOVA MARILÂNDIA	1.950,45	1.920,45	11.522.710
BOCCHI - MUITOS CAPÕES	02.987.873/0010-56	Sim	1.000	S	RS	MUITOS CAPÕES	2.090,00	2.060,00	2.060.000
BREJEIRO - ORLÂNDIA	53.309.845/0001-20	Sim	3.000	SE	SP	ORLÂNDIA	2.120,00	2.090,00	6.270.000
BSBIOS - MARIALVA	10.932.276/0001-61	Sim	29.000	S	PR	MARIALVA	2.065,05	2.035,05	59.016.500
BSBIOS - PASSO FUNDO	07.322.382/0001-19	Sim	14.820	S	RS	PASSO FUNDO	2.075,47	2.045,47	30.313.900
BUNGE - NOVA MUTUM	84.046.101/0543-66	Sim	24.827	CO	MT	NOVA MUTUM	1.982,84	1.952,84	48.483.170
CAIBIENSE - RONDONÓPOLIS	75.817.163/0007-56	Sim	500	CO	MT	RONDONÓPOLIS	2.080,00	2.050,00	1.025.000
CARAMURU - IPAMERI	00.080.671/0021-53	Sim	18.500	CO	GO	IPAMERI	2.143,72	2.113,72	39.103.850
CARAMURU - SAO SIMÃO	00.080.671/0003-71	Sim	24.500	CO	GO	SAO SIMÃO	2.118,96	2.088,96	51.179.535
CARGILL - TRÊS LAGOAS	60.498.706/0294-81	Sim	20.000	CO	MS	TRÊS LAGOAS	2.092,75	2.062,75	41.254.940
CESBRA - VOLTA REDONDA	08.436.584/0001-54	Sim	2.200	SE	RJ	VOLTA REDONDA	2.288,95	2.258,95	4.969.700
COOPERBIO - CUIABÁ	08.306.244/0001-09	Sim	3.120	CO	MT	CUIABÁ	2.180,00	2.150,00	6.708.000
DELTA - RIO BRILHANTE	11.513.699/0001-00	Sim	10.000	CO	MS	RIO BRILHANTE	2.015,16	1.985,16	19.851.575
FERTIBOM - CATANDUVA	00.191.202/0001-68	Sim	1.000	SE	SP	CATANDUVA	2.140,00	2.110,00	2.110.000
FIAGRIL - LUCAS DO RIO VERDE	02.734.023/0008-21	Sim	23.000	CO	MT	LUCAS DO RIO VERDE	1.957,67	1.927,67	44.336.385
GRANOL - ANÁPOLIS	50.290.329/0026-60	Sim	26.365	CO	GO	ANÁPOLIS	2.165,50	2.135,50	56.302.550
GRANOL - CACHOEIRA DO SUL	50.290.329/0061-43	Sim	10.000	S	RS	CACHOEIRA DO SUL	2.002,11	1.972,11	19.721.050
GRANOL - PORTO NACIONAL	50.290.329/0084-30	Sim	4.885	N	TO	PORTO NACIONAL	2.315,00	2.285,00	11.162.225
JBS - LINS	02.916.265/0133-00	Sim	22.600	SE	SP	LINS	2.098,35	2.068,35	46.744.710
MINERVA - PALMEIRAS DE GOIÁS	67.620.377/0047-05	Sim	2.700	CO	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	2.091,35	2.061,35	5.565.650
NOBLE - RONDONÓPOLIS	06.315.338/0026-77	Sim	19.980	CO	MT	RONDONÓPOLIS	2.025,32	1.995,32	39.866.500
OLEOPLAN - VERANÓPOLIS	88.676.127/0002-57	Sim	35.873	S	RS	VERANÓPOLIS	2.014,83	1.984,83	71.201.890
OLFAR - ERECHIM	91.830.836/0006-83	Sim	24.000	S	RS	ERECHIM	2.024,57	1.994,57	47.869.570
PBIO - CANDEIAS	10.144.628/0003-86	Sim	15.000	NE	BA	CANDEIAS	2.427,77	2.397,77	35.966.535
PBIO - MONTES CLAROS	10.144.628/0004-67	Sim	10.000	SE	MG	MONTES CLAROS	2.262,35	2.232,35	22.323.525
PBIO - QUIXADA	10.144.628/0002-03	Sim	10.000	NE	CE	QUIXADA	2.535,42	2.505,42	25.054.225
POTENCIAL - LAPA	12.613.484/0001-23	Sim	24.000	S	PR	LAPA	2.094,07	2.064,07	49.537.600
SP BIO - SUMARÉ	05.164.528/0001-10	Sim	4.173	SE	SP	SUMARÉ	2.161,57	2.131,57	8.895.050
VBIODIESEL - IRAQUARA	13.463.913/0003-58	Sim	1.500	NE	BA	IRAQUARA	2.365,15	2.335,15	3.502.730
TOTAL			485.636						1.000.628.175,00

* preço descontada a margem do adquirente.

JORGE LUIS DE ALMEIDA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 89/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/12/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e atualização de licenças Microsoft - software assurance, por 3 anos para as seguintes licenças da ANP: 98 licenças de Windows Server; 685 licenças CAL para servidores Windows e 4 licenças SQL Server Enterprise

THIAGO MARIANO DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/12/2013) 323031-32205-2013NE800117

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 178, de 21 de agosto de 2013, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 1321, de 18 de dezembro de 2013, que homologou o Relatório de Julgamento da Comissão Especial de Licitação e adjudicou o objeto da Licitação aos vencedores, torna público o resultado da Décima Segunda Rodada de Licitações:

Setor	Bloco	Venc.	Empresa/Consórcio(*operador)	Bônus	Conteúdo Local		PEM (UT)	Pontos
					Exp.	Des.		
SPAR-CS	PAR-T-271	X	Petrobras (60%)*; Cowan Petróleo e Gás (40%)	R\$ 1.900.000,00	70%	85%	3.447	99,7297
SPAR-CS	PAR-T-272	X	Petrobras (60%)*; Cowan Petróleo e Gás (40%)	R\$ 2.150.000,00	70%	85%	3.940	92,9986
SPAR-CS	PAR-T-284	X	Petrobras (60%)*; Cowan Petróleo e Gás (40%)	R\$ 1.080.000,00	70%	85%	3.447	100,0000
SPAR-CS	PAR-T-285	X	Petrobras (60%)*; Cowan Petróleo e Gás (40%)	R\$ 1.900.000,00	70%	85%	4.171	100,0000
SPAR-CS	PAR-T-286	X	Petrobras (60%)*; Cowan Petróleo e Gás (40%)	R\$ 1.035.000,00	70%	85%	2.955	99,7297
SPAR-CS	PAR-T-297	X	Petrobras (100%)*	R\$ 460.000,00	70%	85%	3.447	100,0000
SPAR-CS	PAR-T-298	X	Petrobras (100%)*	R\$ 460.000,00	70%	85%	3.940	99,7297
SPAR-CS	PAR-T-300	X	Petra Energia (30%)*; Tucumann (10%); Bayar (30%); COPEL (30%)	R\$ 10.800.000,00	74%	81%	15.800	100,0000
SPAR-CS	PAR-T-308	X	Petra Energia (30%)*; Tucumann (10%); Bayar (30%); COPEL (30%)	R\$ 500.000,00	74%	81%	1.580	100,0000
SPAR-CS	PAR-T-309	X	Petra Energia (30%)*; Tucumann (10%); Bayar (30%); COPEL (30%)	R\$ 680.000,00	74%	81%	1.580	100,0000
SPAR-CS	PAR-T-321	X	Petra Energia (30%)*; Tucumann (10%); Bayar (30%); COPEL (30%)	R\$ 500.000,00	74%	81%	1.580	100,0000
SPAR-CN	PAR-T-198	X	Petrobras (100%)*	R\$ 7.200.000,00	70%	85%	2.955	99,7297
SPAR-CN	PAR-T-199	X	Petra Energia (50%)*; Bayar (50%)	R\$ 585.000,00	74%	81%	1.850	100,0000
SPAR-CN	PAR-T-218	X	Petrobras (100%)*	R\$ 565.000,00	70%	85%	1.970	99,7297
SPAR-CN	PAR-T-219	X	Petra Energia (50%)*; Bayar (50%)	R\$ 858.000,00	74%	81%	3.850	99,2941
SPAR-CN	PAR-T-220	X	Petra Energia (50%)*; Bayar (50%)	R\$ 1.085.000,00	74%	81%	3.850	100,0000
SPN-O	PN-T-597	X	Geopark Brasil (100%)*	R\$ 920.597,00	80%	85%	1.773	100,0000
SAC	AC-T-8	X	Petrobras (100%)*	R\$ 295.000,00	70%	85%	470	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-112	X	Petrobras (100%)*	R\$ 5.186.040,00	70%	85%	1.025	100,0000
SSEAL-T2	SEAL-T-118	X	Travectoria (100%)*	R\$ 262.957,00	75%	84%	288	100,0000

SSEAL-T2	SEAL-T-142	X	Petrobras (100%)*	R\$ 2.282.060,00	70%	85%	1.000	84.4498
SSEAL-T2	SEAL-T-143	X	Trayectoria (100%)*	R\$ 1.093.735,00	75%	84%	1.614	100.0000
SSEAL-T2	SEAL-T-154	X	Trayectoria (100%)*	R\$ 1.379.285,00	75%	84%	614	100.0000
SSEAL-T2	SEAL-T-155	X	Trayectoria (100%)*	R\$ 239.315,00	75%	84%	288	100.0000
SSEAL-T2	SEAL-T-165	X	Petrobras (100%)*	R\$ 568.560,00	70%	85%	1.000	99.6667
SSEAL-T2	SEAL-T-177	X	Petrobras (100%)*	R\$ 5.117.040,00	70%	85%	1.654	99.6667
SSEAL-T3	SEAL-T-198	X	Petrobras (100%)*	R\$ 5.414.000,00	70%	85%	1.654	100.0000
SSEAL-T3	SEAL-T-208	X	Petrobras (100%)*	R\$ 3.621.120,00	70%	85%	1.896	100.0000
SSEAL-T3	SEAL-T-229	X	Petrobras (100%)*	R\$ 3.266.230,00	70%	85%	1.898	100.0000
SSEAL-T3	SEAL-T-268	X	Geopark Brasil (100%)*	R\$ 143.268,00	80%	85%	394	100.0000
SSEAL-T3	SEAL-T-279	X	Nova Petróleo (50%)*; Petrobras (50%)	R\$ 259.900,00	80%	85%	265	100.0000
SSEAL-T3	SEAL-T-280	X	Nova Petróleo (50%)*; Petrobras (50%)	R\$ 4.488.300,00	80%	85%	1.030	100.0000
SSEAL-T3	SEAL-T-291	X	Nova Petróleo (50%)*; Petrobras (50%)	R\$ 2.182.030,00	80%	85%	1.030	100.0000
SSEAL-T3	SEAL-T-292	X	Nova Petróleo (50%)*; Petrobras (50%)	R\$ 2.708.500,00	80%	85%	1.030	100.0000
SSEAL-T4	SEAL-T-345	X	Petrobras (50%)*; Nova Petróleo (50%)	R\$ 1.221.800,00	70%	85%	1.030	99.3750
SSEAL-T4	SEAL-T-346	X	Petrobras (50%)*; Nova Petróleo (50%)	R\$ 1.531.300,00	70%	85%	1.030	100.0000
SSEAL-T4	SEAL-T-359	X	Petrobras (100%)*	R\$ 2.120.200,00	70%	85%	1.030	100.0000
SSEAL-T4	SEAL-T-360	X	Petrobras (50%)*; Nova Petróleo (50%)	R\$ 1.503.200,00	70%	85%	1.030	99.3750
SSEAL-T4	SEAL-T-372	X	Petrobras (100%)*	R\$ 2.080.350,00	70%	85%	1.897	100.0000
SSEAL-T4	SEAL-T-383	X	Petrobras (100%)*	R\$ 2.444.000,00	70%	85%	1.030	100.0000
SSEAL-T4	SEAL-T-384	X	Petrobras (100%)*	R\$ 2.693.760,00	70%	85%	1.875	100.0000
SSEAL-T5	SEAL-T-420	X	Petrobras (100%)*	R\$ 1.321.350,00	70%	85%	1.234	100.0000
SREC-T2	REC-T-32	X	Petrobras (100%)*	R\$ 3.008.000,00	70%	85%	3.126	100.0000
SREC-T2	REC-T-40	X	Petrobras (100%)*	R\$ 1.484.190,00	70%	85%	1.126	100.0000
SREC-T2	REC-T-50	X	Petrobras (100%)*	R\$ 1.040.000,00	70%	85%	1.000	100.0000
SREC-T2	REC-T-51	X	Petrobras (100%)*	R\$ 10.387.350,00	70%	85%	4.126	100.0000
SREC-T2	REC-T-52	X	Petrobras (100%)*	R\$ 700.000,00	70%	85%	1.047	100.0000
SREC-T2	REC-T-59	X	Trayectoria (100%)*	R\$ 332.790,00	75%	84%	288	100.0000
SREC-T2	REC-T-60	X	Petrobras (100%)*	R\$ 2.450.000,00	70%	85%	1.234	100.0000
SREC-T2	REC-T-61	X	Petrobras (100%)*	R\$ 714.000,00	70%	85%	1.126	100.0000
SREC-T2	REC-T-68	X	Trayectoria (100%)*	R\$ 254.800,00	75%	84%	288	100.0000
SREC-T2	REC-T-69	X	Trayectoria (100%)*	R\$ 290.768,00	75%	84%	1.614	100.0000
SREC-T2	REC-T-70	X	Petrobras (100%)*	R\$ 7.439.677,00	70%	85%	2.234	99.6667
SREC-T2	REC-T-78	X	Trayectoria (100%)*	R\$ 296.237,00	75%	84%	288	100.0000
SREC-T2	REC-T-79	X	Trayectoria (100%)*	R\$ 296.000,00	75%	84%	2.614	100.0000
SREC-T2	REC-T-80	X	Petrobras (100%)*	R\$ 12.513.123,00	70%	85%	3.234	100.0000
SREC-T2	REC-T-88	X	Trayectoria (100%)*	R\$ 365.000,00	75%	84%	288	100.0000
SREC-T2	REC-T-89	X	Petrobras (100%)*	R\$ 15.147.190,00	70%	85%	2.234	100.0000
SREC-T4	REC-T-169	X	Alvopetro (100%)*	R\$ 389.362,36	80%	85%	1.000	100.0000
SREC-T4	REC-T-194	X	Petrobras (40%)*; Cowan Petróleo e Gás (30%); Ouro Preto (30%)	R\$ 3.192.666,00	70%	85%	1.200	100.0000
SREC-T4	REC-T-198	X	Alvopetro (100%)*	R\$ 444.778,53	80%	85%	1.000	100.0000
SREC-T4	REC-T-208	X	Petrobras (40%)*; Cowan Petróleo e Gás (30%); Ouro Preto (30%)	R\$ 8.180.666,00	70%	85%	2.200	100.0000
SREC-T4	REC-T-209	X	Cowan Petróleo e Gás (60%)*; Petrobras (40%)	R\$ 1.816.000,00	75%	85%	1.209	100.0000
SREC-T4	REC-T-225	X	Petrobras (40%)*; GDF Suez (25%); Ouro Preto (35%)	R\$ 199.000,00	70%	85%	256	100.0000
SREC-T4	REC-T-239	X	Petrobras (40%)*; GDF Suez (25%); Ouro Preto (35%)	R\$ 1.575.000,00	70%	85%	1.234	100.0000
SREC-T4	REC-T-240	X	Petrobras (40%)*; GDF Suez (25%); Ouro Preto (35%)	R\$ 399.000,00	70%	85%	266	100.0000
SREC-T4	REC-T-253	X	Petrobras (40%)*; GDF Suez (25%); Ouro Preto (35%)	R\$ 2.061.000,00	70%	85%	1.427	100.0000
SREC-T4	REC-T-254	X	Petrobras (40%)*; GDF Suez (25%); Ouro Preto (35%)	R\$ 269.000,00	70%	85%	265	100.0000
SREC-T4	REC-T-255	X	Alvopetro (100%)*	R\$ 272.778,53	80%	85%	1.197	100.0000
SREC-T4	REC-T-256	X	Alvopetro (100%)*	R\$ 240.022,66	80%	85%	266	100.0000
SREC-T4	REC-T-268	X	Petrobras (40%)*; GDF Suez (25%); Cowan Petróleo e Gás (35%)	R\$ 1.520.300,00	70%	85%	1.724	100.0000
SREC-T4	REC-T-281	X	Cowan Petróleo e Gás (60%)*; Petrobras (40%)	R\$ 1.816.000,00	75%	85%	1.209	100.0000

HELDER QUEIROZ PINTO JÚNIOR

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EDITAIS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DO MANUAL DO
PROponente DO PROGRAMA CULTURAL DAS
EMPRESAS ELETROBRAS 2013

O Comitê de Patrocínios das Empresas Eletrobras, com base da decisão tomada pela RES-925, de 12/12/2013, da Diretoria Executiva da Eletrobras, torna pública a primeira retificação do Edital e do Manual do Proponente do Programa Cultural das Empresas Eletrobras 2013, publicado no D.O.U., nº 172, de 04/09/2012, Seção 3, pág. 114, em que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalteradas as demais disposições dos referidos Edital e Manual do Proponente.

Edital: Onde se lê: No caso dos projetos suplentes e daqueles enquadrados no segmento "II. Fomento ao Audiovisual", área "II.1. Produção de filmes de longa-metragem" o prazo de contratação será ampliado até 29/11/2013.

LEIA-SE: No caso dos projetos suplentes, com exceção do segmento "II. Fomento ao Audiovisual", área "II.1. Produção de filmes de longa-metragem", o prazo de contratação será ampliado até 29/11/2013. No caso de projetos suplentes do segmento "II. Fomento ao Audiovisual", área "II.1. Produção de filmes de longa-metragem", o prazo de contratação se estenderá até 28/02/2014.

Onde se lê: Este edital terá vigência desde a data de sua publicação até 31 de dezembro de 2013, LEIA-SE: Este edital terá vigência desde a data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2014.

Manual do Proponente:

Onde se lê: 3.2 Este edital terá vigência desde a data de sua publicação até 31 de dezembro de 2013, LEIA-SE: 3.2 Este Manual do Proponente terá vigência desde a data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2014.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROGRAMA CULTURAL
DAS EMPRESAS ELETROBRAS 2014

O Comitê de Patrocínios das Empresas Eletrobras, com base da decisão tomada pela RES-925, de 12/12/2013, da Diretoria Executiva da Eletrobras, torna pública a primeira retificação do Edital do Programa Cultural das Empresas Eletrobras 2014, publicado no D.O.U., nº 216, de 06/11/2013, Seção 3, pág. 203, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Onde se lê: No caso dos projetos suplentes e daqueles enquadrados no segmento "II. Fomento ao Audiovisual", área "II.1. Produção de filmes de longa-metragem", o prazo de contratação será ampliado até 26/12/2014.

LEIA-SE: No caso dos projetos suplentes, com exceção do segmento "II. Fomento ao Audiovisual", área "II.1. Produção de filmes de longa-metragem", o prazo de contratação será ampliado até 26/12/2014. No caso de projetos suplentes do segmento "II. Fomento ao Audiovisual", área "II.1. Produção de filmes de longa-metragem", o prazo de contratação se estenderá até 27/02/2015.

LUIZ AUGUSTO P. A. FIGUEIRA
Coordenador do Comitê de Patrocínios
das Empresas Eletrobras

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2013

A Gerente do Departamento de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, ratifica, com base no inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Resolução da Diretoria Executiva 092/2013, o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2013 - locação de um imóvel de propriedade do LOCADOR Sr. João Candido da Silva, CPF nº 175.801.109-20, localizado na Avenida Elza Vieira Lopes, 5240 - Centro, no município de Novo Horizonte do Oeste - RO, no valor total anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), determinando que as ações concernentes a atual deliberação sejam providenciadas pelos setores competentes. O referido imóvel será usado como Loja de Atendimento Comercial da LOCATÁRIA.

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2013
MARIA LUIZA DE MELO FREIRE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: NCT Informática Ltda. Instrumento Contratual: Contrato OAP 4500082389. Valor R\$ 106.000,00. Processo PE 011 3.0001. Objeto: Solução de Segurança da Informação. Data de Assinatura: 16.12.2013. Pela Eletrobras Eletronorte: Marcos da Silva Drago e Francisco Carlos M. Leão. Pela Contratada: Luiz Cláudio Militão de Araújo.

01) Contratada: Global Cargas Transportes Nac. e Internacionais Ltda - ME. CNPJ: 05.878.120/0001-00, processo licitatório nº PE-011-3-0180, contrato nº 4500082404 de 18/12/2013. Valor de R\$ 64.400,00. Serviços de desembaraço aduaneiro de bens de capital ou insumo. Prazo de Execução: 12 dias. Assinam P/ Eletronorte: Clebson Antonio Pinheiro Alexandre / Gerente de Aquisição de Material e Serviços Corporativos. P/ Contratada: Ricardo Sluce

01) Contratada: Albacent Produtos e Serviços Ltda. CNPJ: 04.207.941/0001-51. O Quarto Termo Aditivo ao contrato 4500074054 de 07/11/2013 têm como objeto, a Alteração das Cláusulas: 6ª - Do Valor do Contrato, 11ª - Do Prazo e das Condições de Execução dos Serviços e 15ª - Da Vigência e Planilha de Quantidade e Preços do contrato base. Assinam p/ Eletronorte: : Martinho Gonçalves de Sousa Rocha/ Superintendente de Tecnologia da Informação. P/ Contratada: Demerval Poletini Fonseca.

01) Contratada: Tabocas Participações Empreendimentos S/A. CNPJ: 03.130.160/0001-43. O Terceiro Termo Aditivo ao contrato 4500073772 de 07/11/2013 têm como objeto, a Alteração da Cláusula: 21ª - Da Vigência do contrato base. Assinam p/ Eletronorte: Tito Cardoso de Oliveira Neto / Diretor-Presidente em exercício. P/ Contratada: Caio Márcio Barbosa.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de dezembro de 2013, às 10 horas, na sede social da Empresa, SCN Quadra 06, Conjunto "A", Bloco B, Entrada Norte 2, Asa Norte, em Brasília - DF, na sala 409, nesta cidade, instalando-se a Assembleia, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, o número legal do capital social votante e, em segunda convocação, meia hora depois, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Incorporação da Sociedade de Propósito Específico - SPE denominada Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte;

Aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação;
Ratificação da contratação da AUDICONSULT AUDITORES S/S; e

Aprovação do Laudo de Avaliação.

Brasília, 19 de dezembro de 2013
JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES
Presidente do Conselho